

para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.5 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****a) HD/Cirurgias Ambulatoriais**

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total Ano Nov
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Hernioplastia Umbilical	20	20	20	20	20	20	120
Total	20	20	20	20	20	20	120

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 104.397,60, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 03/17**

Processo 001.0500.000.127/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Aspirel Poligraf, Serviço Hemodinâmico, Camas Hospitalares e Termofrênica), para o HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERAVALDO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Será repassada a importância de R\$ 338.990,00 em parcela única nos meses de julho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/17**

Processo 001.0500.000.127/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" nos meses de agosto e setembro de 2017 no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERAVALDO" DE PRESIDENTE PRUDENTE, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.5 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****Saídas Cirúrgicas**

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	7	7	7	7	7	7	42
Total	7	7	7	7	7	7	42

HD/Cirurgias Ambulatoriais

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Amigdalectomia / Adenoidectomia	8	8	8	8	8	8	48
Total	8	8	8	8	8	8	48

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 122.978,88, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/17**

Processo 001.0500.000.115/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

DO OBJETO: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL ESTADUAL "VALDEMAR SENECA" DE SAPOREMA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.6 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****Saídas Cirúrgicas**

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	8	8	8	8	8	8	48
Colectectomia Videolaparoscópica	12	12	12	12	12	12	72
Total	20	20	20	20	20	20	120

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.6 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 123.819,95, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/17**

Processo 001.0500.000.123/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL ESTADUAL JOÃO PAULO II, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.4 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****HD/Cirurgias Ambulatoriais**

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Implante de Lente Intra-ocular Dóbil	120	120	120	120	120	120	720
Total	120	120	120	120	120	120	720

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.4 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 720.000,00, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/17**

Processo 001.0500.000.118/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" nos meses de agosto e setembro de 2017 no HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.5 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****Saídas Cirúrgicas**

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Amigdalectomia / Adenoidectomia	6	6	6	6	6	6	36
Total	6	6	6	6	6	6	36

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 12.139,92, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto e setembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 30-09-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/17**

Processo 001.0500.000.036/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

DO OBJETO: O presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL GERAL DE ITAPERICIBA DA SERRA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS****II.5 – PROJETO ESPECIAL: MÍNIMO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)****Saídas Cirúrgicas**

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS

Set Dez	2º semestre						Total
	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-ocular Dóbil	55	55	55	55	55	55	330
Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	5	5	5	5	5	5	30
Colectectomia Videolaparoscópica	10	10	10	10	10	10	60
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	2	2	2	2	2	2	12
Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	20	20	20	20	20	20	120
Hernioplastia Umbilical	20	20	20	20	20	20	120
Proctotomia	5	5	5	5	5	5	30
Laqueadura Tubária	5	5	5	5	5	5	30
Total	122	122	122	122	122	122	732

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIIH ou de APAC, com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadrará na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 697.201,08, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão**Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/17**

Colectostomia Videoparascópica	4	4	4	4	4	4	24
Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	4	4	4	4	4	4	24
Hernioplastia Umbilical	4	4	4	4	4	4	24
Ampliação de Músculos/Grande Arterização de Membros Inferiores	6	6	6	6	6	6	36
Reconstrução Urogenital de Torção	2	2	2	2	2	2	12
Osteotomia de Ombro de Mão e Pé	2	2	2	2	2	2	12
Tratamento Cirúrgico de Hérnia Velgas / Osteotomia do Primeiro Metacarpo	3	3	3	3	3	3	18
Mastectomia Radical	1	1	1	1	1	1	6
Mastectomia Subtotal	1	1	1	1	1	1	6
Total	28	28	28	28	28	28	168

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 155.158,20, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 02/17

Processo 001.0500.000.032/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto de Responsabilidade Social São Libanes - IRSSL

CNPJ: 09.538.688/0001.32

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL GERAL DO GRAJAU "PROFESSOR LIBERATO JOHIM ALPHONSE DI DIO", segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)

Saídas Cirúrgicas

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COLECTOSTOMIA VIDEOPARASCÓPICA	10	10	10	10	10	10	60
Total	10	10	10	10	10	10	60

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 40.466,40, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 01/17

Processo 001.0500.000.032/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SOCIAL

CNPJ: 60.598.448/0001.40

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)

Saídas Cirúrgicas

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COLECTOSTOMIA VIDEOPARASCÓPICA	5	5	5	5	5	5	30
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	5	5	5	5	5	5	30
Total	10	10	10	10	10	10	60

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 67.144,20, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 01/17

Processo 001.0500.000.032/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-40

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)

Saídas Cirúrgicas

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COLECTOSTOMIA VIDEOPARASCÓPICA	5	5	5	5	5	5	30
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4	4	4	4	4	4	24
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	4	4	4	4	4	24
HISTEROECTOMIA TOTAL	1	1	1	1	1	1	6
HISTEROECTOMIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	1	1	1	1	1	1	6
SETORECTOMIA QUADRANTECTOMIA	3	3	3	3	3	3	18
Total	18	18	18	18	18	18	108

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 104.819,16, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 01/17

Processo 001.0500.000.019/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPIM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001.92

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL DAS CLÍNICAS (LUIZA DE PINHO MELLO), segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)

Saídas Cirúrgicas

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	16	16	16	16	16	16	96
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	17	17	17	17	17	17	102
HERNIOPLASTIA VIDEOPARASCÓPICA	12	12	12	12	12	12	72
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	1	2	2	2	2	10
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	1	2	2	2	2	10
Total	50	50	53	54	55	55	317

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 355.486,10, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 02/17

Processo 001.0500.000.113/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001.40

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" DE FRANCO DA RÓDIA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 1.294, de 25-05-2017.

Anexo Técnico I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 1.294/2017)

Saídas Cirúrgicas

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	6	6	6	6	6	6	36
COLECTOSTOMIA VIDEOPARASCÓPICA	6	6	6	6	6	6	36
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6	6	7	7	7	7	40
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	3	3	3	4	4	20
FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	2	2	2	2	2	12
HEMORRHOIDECTOMIA	10	10	10	10	10	10	60
Total	33	33	34	34	35	35	204

MD/Cirurgias Ambulatoriais	2º semestre						Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
FAÇOMULFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	8	8	9	9	9	9	52
Total	8	8	9	9	9	9	52

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2017, ou seja, 100% do volume contratado (Item II.5 deste Anexo Técnico II). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valorizadas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE a CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIN ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 1.294/2017. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 231.754,32, dividido em 05 parcelas a serem repassadas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27-07-2017

Vigência: 31-12-2017

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 02/17

Processo 001.0500.000.124/2016

Contratante: Secretaria de Estado da